



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ARTES

**PARECER TÉCNICO 001/2025 PARA FINS DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2025 – OCUPAÇÃO DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES**

INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade informar acerca da viabilidade e possibilidade técnica de ocupação da Sala de Dança Augusto Rodrigues aos candidatos do Edital nº 03/2025 de xx de xxx de 2024 **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – OCUPAÇÃO DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES** com a perspectiva de ocupação do equipamento cultural e colaboração com artistas das linguagens de dança, teatro ou circo para a execução de projetos artísticos com foco no desenvolvimento de criação artística, pesquisa de linguagem, manutenção de ensaios e ou intercâmbio, do referido edital.

DA ESTRUTURA

A sala de Dança Augusto Rodrigues possui seguintes características:

Espelhos na parede medindo 9.68m com 2.10m de altura

Piso em madeira de tábua corrida medindo 202,03m² (20.63m x 9.68m)

Barras de ballet dos dois lados da sala

Cortinas pretas na lateral direita e em frente aos espelhos

Linóleo (com cobertura total do piso)

Sala refrigerada com 04 splitters

DOS EQUIPAMENTOS

Caixa amplificada

Cabo de áudio estéreo p10 para p2 com 2m

CONCLUSÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ARTES

Após a realização de uma análise detalhada das condições estruturais, acústicas, e de segurança da sala de dança, chegamos às seguintes conclusões:

Condições Estruturais:

A sala apresenta uma estrutura robusta, capaz de suportar as atividades de artes cênicas sem riscos de danos à edificação ou aos usuários. A inspeção dos materiais de construção (piso, paredes e teto) revelou que todos estão em bom estado, sem sinais de desgaste excessivo ou comprometimento.

Piso:

O piso é adequado para a prática de atividades de artes cênicas, sendo resistente e oferecendo uma superfície segura para movimentos diversos. Recomendamos a consulta prévia, aos técnicos responsáveis, sobre a execução de atividades para evitar desgaste ou causar acidentes.

Acústica:

A acústica da sala foi avaliada e considerada satisfatória para atividades de artes cênicas. No entanto, para performances e ensaios mais exigentes, pode ser necessário implementar algumas melhorias, como painéis acústicos, para otimizar a qualidade sonora.

Ventilação e Climatização:

A ventilação natural e artificial são adequadas, garantindo um ambiente confortável para os praticantes.

Iluminação:

A iluminação da sala é suficiente, com fontes de luz natural e artificial bem distribuídas.

Segurança:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ARTES

Todos os dispositivos de segurança, como extintores de incêndio, saídas de emergência e sinalizações estão em conformidade com as normas vigentes.

Acessibilidade:

A sala está devidamente adaptada para atender às normas de acessibilidade, facilitando o acesso e a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.

Recomendações Finais:

Com base na análise realizada, concluímos que a sala de dança Augusto Rodrigues está apta para uso imediato, desde que sejam seguidas as recomendações mencionadas. As condições gerais são favoráveis para a prática de atividade de arte cênicas, proporcionando um ambiente seguro, confortável e adequado às necessidades dos usuários.

Marckson de Moraes
Técnico em Gestão Cultural – Artes Cênicas
Coordenador de Cênicas, em exercício
Mat. 57200991